PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 117, DE 23 DE AGOSTO DE 2.002".

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO (ANTIGA RODOVIA DE ASFALTO JUNDIAÍ-ITU), NO BAIRRO JACARÉ, DE PROPRIEDADE DE DUÍLIO MÁRIO GRAZIANO, PARA FINS DE REGURALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas posteriores alterações e Artigo 84, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, o imóvel localizado na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (antiga Rodovia de Asfalto Jundiaí/Itu), nas proximidades do Km 79, no Bairro do Jacaré, neste Município, objeto da matrícula nº 26.413, de propriedade de Duílio Mário Graziano, com área total de 132,00 m2, que assim se descreve:

"Faz frente para a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (antiga Rodovia de Asfalto Jundiaí-Itu), nas proximidades do Km 79, no Bairro do Jacaré, Município de Cabreúva, desta Comarca, medindo 12,00 metros de frente; do lado direito, de quem do terreno olha para a Rodovia mede 11,00 metros e confronta com propriedade de Hugo Pupo; do lado esquerdo mede também 11,00 metros e confronta com propriedade de Antonio Tomarolli, e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com propriedade de Ermelinda Marco, encerrando uma área de 132,00 m²".

PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel descrito no "caput" deste Artigo destinar-se-á, exclusivamente, para fins de regularização de via pública existente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO e **PUBLICADO** na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 23 de agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II

PREFEITURA DE CABREÚVA
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - Centro - SP. – CP 016 - CEP 13315-000 - Tel. (011) 4528-8324 - Fax. (011) 4528-8305

MEMORIAL DESCRITIVO

Desapropriado: **DUÍLIO MARIO GRAZIANO**

Desapropriante: **PREFEITURA DE CABREÚVA**

Natureza: **DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL DE ÁREA**

Local: Rod. Dom Gabriel P.B. Couto (antiga Rod. ITU-JUNDIAÍ) - Bairro Jacaré – Cabreúva –SP

ÁREAS:

ATUAL	**528,00 m²**

PRETENDIDA:

REMANESCENTE	Á DESAPROPRIAR
DUILIO MARIO GRAZIANO	**PREFEITURA DE CABREÚVA**
396,00 m²	**132,00 m²**

DESCRIÇÕES:

ÁREA ATUAL

Faz frente para a Rod. Dom Gabriel Paulino B. Couto (Antiga Rodovia de Asfalto Jundiaí-Itu), nas proximidades do Km 79, no Bairro do Jacaré, Município de Cabreúva, desta Comarca, medindo 12,00 metros de frente; do lado direito, de quem do terreno olha para a Rodovia mede 44,00 metros e confronta com propriedade de Hugo Pupo; do lado esquerdo mede também 44,00 metros e confronta com propriedade de Antonio Tomarolli, e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com propriedade de Ermelinda Marco, encerrando uma área de 528,00 m². Que referido terreno dista mais ou menos 20,00 metros do caminho que divide a área maior da qual se destacou, com propriedade de José Bertagna, de onde se começam a contar os 12 metros de frente.

PREFEITURA DE CABREÚVA
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - Centro - SP. – CP 016 - CEP 13315-000 - Tel. (011) 4528-8324 - Fax. (011) 4528-8305

ÁREA A DESAPROPRIAR (PREFEITURA DE CABREÚVA)

Faz frente para a Rod. Dom Gabriel Paulino B. Couto (Antiga Rodovia de Asfalto Jundiaí-Itu), nas proximidades do Km 79, no Bairro do Jacaré, Município de Cabreúva, desta Comarca, medindo 12,00 metros de frente; do lado direito, de quem do terreno olha para a Rodovia mede 11,00 metros e confronta com propriedade de Hugo Pupo; do lado esquerdo mede também 11,00 metros e confronta com propriedade de Antonio Tomarolli, e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com propriedade de Ermelinda Marco, encerrando uma área de 132,00 m².

ÁREA REMANESCENTE (Duílio Mario Graziano)

Faz frente para a área a ser desapropriada pela Prefeitura de Cabreúva, atual Av. Alberto Peratello, no Bairro do Jacaré, Município de Cabreúva, desta comarca, medindo 12,00 metros de frente; do lado direito, de quem do terreno olha para a Av. Alberto Peratello, mede 33,00 metros e confronta com propriedade de Hugo Pupo; do lado esquerdo mede também 33,00 metros e confronta com propriedade de Antonio Tomarolli, e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com propriedade de Ermelinda Marco, encerrando uma área de 396,00 m².

DUÍLIO MARIO GRAZIANO

PREFEITURA DE CABREÚVA

ANTONIO NASCIMENTO FILHO
Engº Civil CREA-SP 060.121.145-5

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

FOLHA **ÚNICA**

OBJETO:

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA

PROPRIETÁRIO:

DUILIO MARIO GRAZIANO

LOCAL:

Rod. Dom Gabriel P.B. Couto (antiga Rod. ITU-JUNDIAÍ)
Bairro do Jacaré - Cabreúva - SP

DATA: 27 de Abril dee 2002 | ESCALA: indicada

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

VIDE AO LADO

ÁREAS:

Situação Atual:

Prop. de Duilio Mario Graziano — 528,00m²

Situação Pretendida

a ser desapropriada pela P.M.C.: — 132,00m²

Área remanescente pertencente Á Duilio Mario Graziano — 396,00m²

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DUILIO MARIO GRAZIANO

PREFEITURA DE CABREÚVA

ENGº RESPONSÁVEL
ANTONIO NASCIMENTO FILHO
CREA 060.121.145-5
A.R.T. Nº